



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 550/2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E A SUA INCLUSÃO NOS PLANEJAMENTOS DE GOVERNO PPA, LDO E LOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), no Orçamento vigente, para aquisição de terreno, objetivando a construção de casas populares, na seguinte dotação:

007- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
001- Coordenação Geral
16 - Habitação
482 - Habitação Urbana
0051 - Implantação do Programa Nossa Casa
1.095 - aquisição de Terreno
4.4.90.61.000 - aquisição de imóvel (FR 004 e 003) R\$
400.000,00

Art. 2º - Para atender a despesa a que se refere o artigo anterior desta Lei, os recursos orçamentários serão provenientes:

I - Excesso de arrecadação – Recurso de convênio no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

II - Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

III – Anulação parcial de dotação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

§ 1º. Os recursos orçamentários de que trata o **artigo 2º, inciso I**, desta lei, somente poderão ser abertos por ocasião da assinatura e/ou recebimento dos respectivos repasses financeiros objetos do convênio, ficando vinculado especificamente à execução do referido Convênio;

§ 2º. Os recursos orçamentários de que trata o **artigo 2º, inciso II**, desta lei, serão provenientes de superávit financeiro do exercício anterior;

§ 3º. Os recursos orçamentários de que trata o **artigo 2º, inciso III**, desta lei, serão provenientes de anulação parcial da seguinte dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

007- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

001- Coordenação Geral

15 - Urbanismo

451 – Infra estrutura Urbana

0026 - Infra estrutura Urbana

1.078 – Drenagem e pavimentação urbana

4.4.90.51.000 – obras e instalações (FR 003) R\$ 70.000,00

Art. 3.º Fica autorizado a inclusão desta despesa nos instrumentos de planejamentos – PPA 2005 – 2009, Lei Municipal nº. 347/2005 e LDO Lei de Diretrizes Orçamentária nº. 457/2008 e LOA Lei Municipal n.º 487/2008.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Roque do Canaã-ES, 10 de setembro de 2009.


MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal